



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Ministro Andreazza*

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

**Portaria nº. 017 /GAB/CMMA/2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

**RESOLVE:**

**I** – Designar o vereador, Alfredo Laurent, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2020.

**O objetivo do presente é:**

**1** - Para junto ao gabinete do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, solicitar recurso no valor de R\$200.000,00 (duzentos Mil Reais) para atender a secretaria de agricultura na aquisição de compra de bueiros para entrada de sitio de porteira a dentro nas linhas 01, 02 e 03 mineração e linha 03 castanhal.

**II** – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R\$467,28 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)cada.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

**NILDO LEAL DA SILVA**  
**-Presidente-**